



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2308/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 031/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, a saber:

- Wagner Reginaldo Modesto
- Ana Cláudia Casseiro de Souza
- Renaldo Pires

Art. 2º. Por deliberação, os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO